



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 021/2013  
DE 05/06/2013.

### SÚMULA: CONCESSÃO DE VANTAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Angela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam;

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor (a) **ADEMIR PROENÇA**, ocupante do Cargo de Controlador Interno nos termos da Resolução 05/2013 de 26 de Abril de 2013, Publicada em 21/05/2013, **FUNÇÃO GRATIFICADA** no valor R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.


Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos financeiros a partir 04 de Maio de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 05 de junho de 2013.

  
ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS  
Presidente do Cis-Comcam

02/8553  
**PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR**